



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 17/2015

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa.**

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 02 de julho de 2015 as 13:00 horas, no auditório da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes- CERPALO situado a Rua João de Souza, 355- Centro- Paulo Lopes, sob a coordenação da comissão organizadora da conferencia Municipal, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa- Por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para várias políticas intersetoriais que atendam a pessoa idosa, além de garantir a implantação no Município e na região da Política da pessoa Idosa.

Art. 3º A Comissão organizadora da Conferência Municipal, será composta por:

Titulares:

- a) Adilson Pereira
- b) Juliana Cristina Dener
- c) Rosa Pires



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES**

Suplentes:

- a) Ana Feliciano da Silva
- b) Dionisia Costa Marcelino
- c) Marcia Judite Filho dos Santos

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 26 de junho de 2015.



ALMERY ALCIDES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração